



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

12/12/14

SECRETARIA

Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 074/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

- **PROJETO DE LEI Nº 090/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o Plano Decenal da Criança e do Adolescente para o decênio 2015-2024 e dá outras providências”;**
- **PROJETO DE LEI Nº 091/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.377/2014”.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de dezembro de 2014.

Amir José de Aguiar  
Roberto Queiroz de Sousa Sena  
Raulo Maciel  
João Antonio Gomes  
Francisco Leite de Oliveira  
Ediclio Soares  
Francisco Hilário  
Pedro Nazareth Farias  
Francisca de Rego Maria Moura

